



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de março de 2025.

**De:** DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

**Para:** Gabinete Vereador Mauricio Leite

**Referência:**

Processo nº 1891/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 26/2025

**Autoria:** Darcio Bracarense

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS JUDAICOS E CRISTÃOS, SUAS LITURGIAS E SEUS DOGMAS EM EVENTOS E MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS QUE OS SATIRIZEM, RIDICULARIZEM OU MENOSPREZEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Providência

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

O Vereador Relator Maurício Leite apresentou parecer opinando pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria. Todavia, na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis ocorrida no dia 27/03/2025, o Vereador se manifestou no sentido de que houve um equívoco na formulação do parecer apresentado e que a conclusão, em verdade, seria pela Constitucionalidade e Legalidade.

A Vereadora Karla Coser realizou pedido de vista neste encontro, mas restou acordado que primeiramente o processo seria remetido ao Gabinete do Vereador Maurício Leite para adequação do parecer.

Desta forma, remeto o feito ao Gabinete do Vereador Relator para providências.

Após, solicito a remessa dos autos ao DEL/SAC para prosseguimento da demanda.

**Próxima Fase:** Providência

**Luísa Seidel de Souza Sarcinelli**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900350033003800370030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Consultor legislativo – Bacharel em direito  
8101**

**Lara Rodrigues Ferreira  
Diretor Depto Legislativo  
7884**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900350033003800370030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900350033003800370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 28/03/2025 11:25

Checksum: **01A03CE8F73294D4FC0DBA2295B4DF60D093EF4C0EEDFA8FC26F1FFB5C59BA54**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900350033003800370030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.